



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 14/2024

Dispõe sobre a renúncia de licença por luto por parte da servidora SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 12/2024, de 17 de maio de 2024, que concedeu 8 (oito) dias de licença à servidora Sandra Regina Bredaiol Teixeira, em virtude do falecimento de sua genitora, senhora Nadir Marques Bredaiol;

Considerando o pedido da servidora Sandra Regina Bredaiol, protocolado nesta Câmara Municipal em data de 20/05/2024, no qual expressa sua decisão de renunciar ao período de licença concedido e retornar ao serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a renúncia da servidora **SANDRA REGINA BREDAIOL TEIXEIRA**, ao período de licença de 8 (oito) dias concedido pela Portaria nº 12/2024, de 17 de maio de 2024, em virtude de luto pelo falecimento de sua genitora.

Art. 2º - Autoriza o retorno imediato da servidora às suas atividades normais na Câmara Municipal de Chavantes, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 20 de maio de 2024.



JOSE RICARDO NABERO
Presidente



LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário